



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

DIONATAN DOS NASCIMENTO DE SOUZA, Brasileiro, Casado, RG 5110951166 / SSP - RS, CPF 03146305038, filho de JOAO BATISTA CHAVES DE SOUZA e GENI DO NASCIMENTO, nascido em 22/08/1993, Endereço - RUA E, 55, CASA 55, LOT CANAA - PASSO FUNDO/RS.

28 de outubro de 2024, às 11:50:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cca1cc11f81a95984fffeae8fc52e9ad**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.